



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE JUNDIAÍ - DEINTER II  
**SETOR DE PRODUTOS CONTROLADOS**

Av. Francisco Pereira de Castro, 878, Anhangabaú, Jundiaí/SP  
CEP 13208-110 - Fones 11 4522-5470



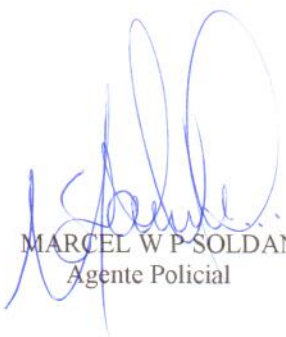
## LICENÇA Nº 524/2018

### PRODUTOS CONTROLADOS PARA FINS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

A firma **IBEROQUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA.** estabelecida à RUA JOÃO ANTONIO MECATTI, 1601, GALPÃO 04 E 05, CASA BRANCA, na cidade de JUNDIAÍ, SÃO PAULO, inscrita no CNPJ sob nº 11.136.050/0001-17, pelo seu representante legal, o Sr(a). **CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, portador(a) do RG 4.621.591-8 SSPSP, de acordo com o que requereu e aceitando sujeitar-se a visita da equipe de vistoria em data a ser oportunamente fixada para verificação de requerido "in loco", e tendo pago os emolumentos devidos por lei, tem permissão deste Setor de Produtos Controlados para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições do Decreto Estadual nº 6.911 de 19 de Janeiro de 1935 D.O.E, Decreto Federal nº 3665 (R-105) do Exército Brasileiro de 21 de Novembro de 2000 D.O.U., Portaria nº 1274 de 26 de Agosto de 2003 D.O.U., Lei nº 10.357 de 27 de Dezembro de 2001 D.O.U., Portaria DPC 03/2008 de 16 de Julho de 2008 D.O.E. e Lei 9.605/98, Crimes Ambientais, art. 56.

**ESTA LICENÇA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

JUNDIAÍ, 8 de junho de 2018.

  
MARCEL W P SOLDAN  
Agente Policial

  
LUIS CARLOS DUARTE  
DELEGADO DE POLÍCIA

#### **O PORTADOR DESTA LICENÇA OBRIGA-SE:**

- 1) A observar rigorosamente os dispositivos do Decreto Estadual nº 6.911/1935 e Decreto Federal nº 3.665/2000;
- 2) A comunicar ao Órgão Fiscalizador quando mudar o seu estabelecimento ou quando desistir da atividade a que se refere este Decreto.



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE JUNDIAÍ - DEINTER II  
**SETOR DE PRODUTOS CONTROLADOS**

Av. Francisco Pereira de Castro, 878, Anhangabaú, Jundiaí/SP  
CEP 13208-110 - Fones 11 4522-5470



## LICENÇA Nº 523/2018

### PRODUTOS CONTROLADOS PARA FINS INDUSTRIAIS

A firma **IBEROQUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA.** estabelecida à RUA JOÃO ANTONIO MECATTI, 1601, GALPÃO 04 E 05, CASA BRANCA, na cidade de JUNDIAÍ, SÃO PAULO, inscrita no CNPJ sob nº 11.136.050/0001-17, pelo seu representante legal, o Sr(a). **CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, portador(a) do RG 4.621.591-8 SSPSP, de acordo com o que requereu e aceitando sujeitar-se a visita da equipe de vistoria em data a ser oportunamente fixada para verificação de requerido "in loco", e tendo pago os emolumentos devidos por lei, tem permissão deste Setor de Produtos Controlados para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições do Decreto Estadual nº 6.911 de 19 de Janeiro de 1935 D.O.E, Decreto Federal nº 3665 (R-105) do Exército Brasileiro de 21 de Novembro de 2000 D.O.U., Portaria nº 1274 de 26 de Agosto de 2003 D.O.U., Lei nº 10.357 de 27 de Dezembro de 2001 D.O.U., Portaria DPC 03/2008 de 16 de Julho de 2008 D.O.E. e Lei 9.605/98, Crimes Ambientais, art. 56.

**ESTA LICENÇA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

JUNDIAÍ, 8 de junho de 2018.

  
MARCEL W P SOLDAN  
Agente Policial

  
LUIS CARLOS DUARTE  
DELEGADO DE POLÍCIA

#### **O PORTADOR DESTA LICENÇA OBRIGA-SE:**

- 1) A observar rigorosamente os dispositivos do Decreto Estadual nº 6.911/1935 e Decreto Federal nº 3.665/2000;
- 2) A comunicar ao Órgão Fiscalizador quando mudar o seu estabelecimento ou quando desistir da atividade a que se refere este Decreto.